



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba e os pagamentos realizados à empresa gestora de insumos.

CONSIDERANDO as recorrentes denúncias e reclamações de usuários das UBSs de Sorocaba quanto à falta de medicamentos básicos como, por exemplo, Dipirona Sódica 500 mg, Fluticasona e Loratadina, prejudicando diretamente o direito fundamental à saúde;

CONSIDERANDO que, conforme divulgado pelo Jornal Cruzeiro do Sul, a Prefeitura de Sorocaba vem realizando pagamentos mensais de aproximadamente R\$ 530 mil, que já somam cerca de R\$ 13,4 milhões até agosto deste ano, à empresa Human Concierge Logística Eireli, responsável pela gestão de insumos das farmácias das 33 UBSs, sem contrato vigente e sem licitação em vigor;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) já questiona a legalidade de tais repasses e aponta possível irregularidade, em razão de pagamentos contínuos sem respaldo contratual, situação que pode configurar grave falha administrativa e até improbidade,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba para que apresente respostas objetivas e documentadas sobre os seguintes pontos:

1. Como a Prefeitura justifica o pagamento de R\$ 13,4 milhões à empresa gestora de insumos sem contrato vigente, ao mesmo tempo em que há falta generalizada de medicamentos básicos nas UBSs?
2. Qual a destinação efetiva dos valores pagos mensalmente, considerando que a população não tem recebido os medicamentos essenciais?
3. Que mecanismos de fiscalização e controle estão sendo aplicados para verificar se os repasses à empresa correspondem, de fato, à entrega e disponibilização dos insumos contratados?
4. Há abertura de investigação interna ou sindicância para apurar a relação entre os altos valores gastos e a ausência dos medicamentos nas unidades de saúde?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

5. Qual o prazo estabelecido pela administração municipal para regularizar a situação e garantir o fornecimento imediato dos medicamentos em falta?
6. Qual a dificuldade em se disponibilizar uma planilha detalhada de **consumo x dispensação** de medicamentos, medida essencial para assegurar transparência, controle e evitar a recorrente falta de insumos nas UBSs?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 29 de agosto de 2025.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 29/08/2025 18:58

Checksum: **0A87D6FD482A147123B5A783D3D973BC04016E5BC07061B1155CA5F88B02630C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.